



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2015**

Apresentação: 10/06/2026 18:27:58.160 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PEC 32/2015

EMC-A n.1

Altera a redação dos artigos 14 e 228 da Constituição Federal, para estabelecer a plena maioria civil e penal aos dezesseis anos de idade.

Suprimam-se os arts. 1º, 2º e 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2015, renumerando-se os demais artigos.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

